

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE**  
**EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (**SCFV**), é um programa Federal que necessita de multiprofissionais para trabalhar com as famílias por faixa etária em Grupos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem assegurar a Igualdade de condições para o acesso e permanência das crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade Social:

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS** torna público a necessidade de contratar em caráter de **URGÊNCIA**, o seguinte profissional para exercer as funções do cargo de professor no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, (**SCFV**) na Secretaria de Assistência Social do município de Brunópolis/SC:

**1 – DAS VAGAS – REMUNERAÇÃO – CARGA HORÁRIA E PRAZO**

01 (um) – PROFESSOR.

- a) Remuneração : R\$ 4.591,19
- b) Requisitos: Formação em Pedagogia ou cursando a 5ª fase ou mais de pedagogia;
- c) Carga horária: até 40 horas semanais;
- d) Prazo do Contrato: até o dia 31/12/2024.
- e) prazo do presente processo será até 31/12/2024
- e) Regime Jurídico Administrativo: ACT/ESTATUTÁRIO
- f) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas pelo candidato, através de formulário próprio (Anexo I), do dia 14 ao dia 16 de outubro de 2024 e encaminhadas ao setor de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brunópolis-SC (rh@brunopolis.sc.gov.br), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade.
- Certidão de Tempo de Serviço.

### **3 – DA PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO**

#### TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço na função de Professor

De 01 a 10 meses = 1,0 pontos

De 11 a 20 meses = 1,5 pontos

De 21 a 30 meses = 2,5 pontos

Acima de 30 meses = 5,0 pontos

A nota final de classificação será de 0 a 10 no somatório dos pontos acima consignado.

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme a tabela acima.

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade.

### **4 - DO – RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

O resultado da classificação final será publicado no dia 18 de outubro de 2023, no site oficial da Prefeitura de Brunópolis/SC(www.brunopolis.sc.gov.br) e no DOM/SC.

### **5. – OBSERVAÇÕES: Não haverá custo de inscrição.**

Brunópolis-SC, 11 de outubro de 2024

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

**(ANEXO I)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Brunópolis**

**Inscrição para Edital de Chamamento Público nº 006/2024**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Preenchimento pela Prefeitura)

Nome do Candidato:\_\_\_\_\_

Cargo: Professor de

RG:\_\_\_\_\_ Data de Nasc.:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, correspondente  
a \_\_\_\_\_anos, .....meses e .....dias. Sexo:M( ) F( )

CPF:\_\_\_\_\_ Título Eleitoral:\_\_\_\_\_

Estado Civil:\_\_\_\_\_ E-mail:\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_ Bairro:\_\_\_\_\_

Município:\_\_\_\_\_ Estado:\_\_\_\_\_

Fone:\_\_\_\_\_

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Chamamento Público.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Brunópolis, de 2024

Local e Data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Tempo de Serviço na Função de Professor: \_\_\_\_anos \_\_\_\_meses \_\_\_\_dias

Total de Pontos \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço na \_\_\_\_anos \_\_\_\_meses \_\_\_\_dias.

Total de Pontos \_\_\_\_\_

Total de Pontos \_\_\_\_\_

TOTAL GERAL=